

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

SEÇÃO IV

EDITAL DE MONITORIA – CMM.....09

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N°. 41.877 de 05 de março de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo n° 23069. 050612/2007-39, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1090315.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ROSANA CRUZ MIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 308685, como Presidente;

b) **ISABEL CRISTINA GOMES CALÇADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 305669, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei n° 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta portaria cancela e substitui a de n° 41.529, de 08 de janeiro de 2010, publicada no BS/UFF n° 004 de 11/01/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.878 de 05 de março de 2010.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 054544/2007-87,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6306285, **CAUBY ALVES DA COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306315 e **FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula nº 310491, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.879 de 05 de março de 2010.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 010285/2010-88,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **NADIA REGINA PEREIRA ALMOSNY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302993, **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307075 e **WILSON DA COSTA SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula nº 401199, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N° 41.880 de 05 de março de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n° 41.880, de 05 de março de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1067036	23069.030698/09-45 ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ	Ass. 3	Ass. 4	19.12.2009
02	1288533	23069.056601/09-24 TÂNIA DE VASCONCELLOS	Adj.2	Adj.3	18.11.2009
03	310834	23069.058473/09-53 MARIA CRISTINA GONÇALVES MANDARINO	Adj.3	Adj.4	08.12.2009
04	308390	23069.002175/09-17 MARIA CRISTINA CAMINHA BEZERRA	D V 2	D V 3	01.02.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria n° 41.880, de 05 de março de 2010.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2454106	23069.002353/10-35 PAULO ROBERTO DE SANT ANNA	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	07.12.2009	07.12.2009
02	1715737	23069.002416/10-53 ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	11.02.2010	11.02.2010

PORTARIA Nº. 41.881 de 05 de março de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº. 41.881, de 05 de março de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310997	23069.030244/09-74 LENITA BARRETO LORENA CLARO	Adj. 4	Assoc. 1	23.08.2009
02	310702	23069.030468/09-86 MARIA ABADIA FREIRE VERA	Adj. 4	Assoc. 1	24.09.2009
03	2060118	23069.011658/09-02 ISABEL LEITE CAFEZEIRO	Adj. 4	Assoc. 1	28.09.2009
04	308714	23069.041884/09-18 MÔNICA ZACHARIAS JORGE	Adj. 4	Assoc. 1	05.10.2009
05	3164581	23069.010130/10-41 RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI	Adj. 4	Assoc. 1	21.02.2010
06	311337	23069.001450/10-19 MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA	Assoc. 1	Assoc. 2	29.01.2010
07	302767	23069.010104/10-13 LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO	Assoc. 1	Assoc. 2	31.03.2010

PORTARIA Nº. 41.882 de 05 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do PUVR; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.01884/2010-19,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 09 de março de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304191 e **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302953, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do PUVR.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 41.883 de 05 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do PUVR; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001887/2010-44,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 09 de março de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **LÍDIA ÂNGULO MEZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1481646 e **NILSON BRANDALISE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1524009, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do PUVR.

II- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

MONITORIA 2010 – EDITAL PNEUMOLOGIA- MMC001

I - TÍTULO DO PROJETO

Monitoria de Pneumologia: Instrumento de aprimoramento teórico-prático para monitor e graduandos e incentivo à docência.

II – DISCIPLINA VINCULADA AO PROJETO

Medicina Integral do Adulto e do Idoso III – MGM 12010

III – PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Profa. ÂNGELA SANTOS FERREIRA (Prof. Associado Dept. do Medicina Clínica)
Prof. CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES (Prof. Adjunto do Dept. do Medicina Clínica)
Prof. MIGUEL ABIDON AIDÊ (Prof. Associado Dept. do Medicina Clínica)
Prof. NICOLAU PEDRO MONTEIRO (Prof. Associado Dept. do Medicina Clínica)

IV - NÚMERO DE VAGAS

01 (UMA)

V – INSCRIÇÕES

Período: 02 a 12/03/2010.

Endereço eletrônico para inscrição: www.proac.uff.br link inscrições

Pré-requisito: ter concluído o 8º período do curso de medicina.

VI – DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos no item INSCRIÇÕES deste Edital
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2010

VII – DAS PROVAS

Data: 23 de março de 2010, terça-feira, às 11:00h.

Entrevista data: 25 de março de 2010, quinta-feira, às 08:30h.

Local: 7º andar do HUAP, sala da Secretaria da Pós-graduação em Pneumologia

Ementa

Tuberculose – Pneumonias Virais e Bacterianas – Tromboembolismo Pulmonar – Carcinoma Bronco gênico – Insuficiência Respiratória Aguda – Pneumoconioses – Doenças da Pleura – Doenças Pulmonares Interciais Difusas – Micoses pulmonares – Doença Pulmonar Obstrutiva crônica – Asma.

Critério de seleção

- Prova escrita
- Entrevista

Bibliografia

- Doenças pulmonares - Tarantino A.B –sexta edição - 2008.
- Pneumologia Aspectos práticos a atuais - Livro “SOPTERJ” - 2001

Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete)

Critérios de desempate

Aluno que tiver maior nota no crédito da disciplina de Pneumologia(8º período)

Instância de recurso

Departamento de Medicina Clínica

Obs. Não serão aceitos recursos impetrados após 24 horas da divulgação dos resultados.

VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Medicina Clínica até o dia 24/04/2010, para assinar o termo de compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 19 de fevereiro de 2010.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO

Subchefe do MMC

#####

**EDITAL DE MONITORIA 2010
DISCIPLINA DE NEUROLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO:

-PROJETO: “APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO NEUROLÓGICA: ASSISTÊNCIA, ENSINO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA”.

-PROFESSOR ORIENTADOR: **EDMAR AUGUSTO SANTOS DE ARAÚJO**

-NÚMERO DE VAGAS: 1 (UMA)

2- DAS INSCRIÇÕES:

-PERÍODO: 02/03/2010 A 12/03/2010

-ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO: WWW.PROAC.UFF.BR - LINK INSCRIÇÕES

-PRÉ-REQUISITO: PODERÃO SE INSCREVER OS ALUNOS QUE JÁ TENHAM COMPLETADO O 7º PERÍODO E CUJA CONCLUSÃO DO CURSO ESTEJA PREVISTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2011.

3-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

-COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS SOLICITADOS PELO PROJETO DE MONITORIA.

-COMPROVANTE DE PERMANÊNCIA DE VÍNCULO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA O FINAL DO 2º SEMESTRE DE 2010.

4-DAS PROVAS:

-DATA: 17/03/2010

-HORA: 09:00h

-LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA NEUROLOGIA – 7º ANDAR HUAP

5-EMENTA:

-TÉCNICA DO EXAME NEUROLÓGICO

-RECONHECIMENTO DE SÍNDROMES MOTORAS

-VEGETATIVAS – MODULADORAS DO MOVIMENTO – MENTAIS

-DIAGNÓSTICO TOPOGRÁFICO DAS SÍNDROMES PARTICULARIZADAS

6-CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: PROVA ESCRITA E ENTREVISTA.

7-NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0 (SETE).

8-CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

-MELHOR COEFICIENTE DE RENDIMENTO

-MELHOR NOTA CURRICULAR

9 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- O CANDIDATO CLASSIFICADO DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA ATÉ O DIA 30/03/2010 PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. **SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO.**

Niterói, 25 de fevereiro de 2010.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO

Subchefe do MMC

#####

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA
FACULDADE DE MEDICINA**

1. IDENTIFICAÇÃO

- a) **TÍTULO DO PROJETO:** Ensino da Ausculta Cardíaca: Efetividade do Uso do Estetoscópio Digital no Ensino das Habilidades Auscultatórias de Alunos do Curso de Medicina - MMC105
- b) **DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO:** Semiologia e Cardiologia.
- c) **PROFESSORES ORIENTADORES:** Professor Coordenador do Projeto de Monitoria: Prof. Dr. Cláudio Tinoco Mesquita; Professores Orientadores: Prof. Dr. Evandro Tinoco Mesquita; Prof. Eduardo Nani; Prof. Dr. Wolney Martins.
- d) **VAGAS:** 1 (uma).

2. INSCRIÇÕES:

- a) **PERÍODO:** 02/03/2010 a 12/03/2010
- b) **HOMEPAGE INSCRIÇÃO:** www.proac.uff.br – link inscrições
- c) **PRÉ-REQUISITOS:** ter cursado o sexto período da graduação em medicina.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) **COMPROVANTE DO PRÉ-REQUISITO:** comprovante de aprovação no sexto período da graduação em medicina.
- b) **HISTÓRICO ESCOLAR.**

4. PROCESSO SELETIVO:

- a) **DATA DA PROVA E HORÁRIO:** 26/03/2010 às 8:00h (tolerância de 10 minutos).
- b) **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala de aula de cardiologia no sexto andar.
- c) **EMENTA DO PROJETO:** O objetivo deste projeto é promover e avaliar uma incorporação tecnológica na Universidade Federal Fluminense que acarrete a melhora na capacidade dos alunos de graduação de medicina em examinar o pacientes, com ênfase no aperfeiçoamento da ausculta dos sons cardíacos através do uso de estetoscópios digitais e softwares de análise dos sons cardíacos.

Os objetivos a serem alcançados pelos monitores serão:

- a. Avaliar clinicamente o paciente com suspeita de afecções cardiovasculares; realizando exame físico completo e transmitindo estas competências para outros alunos de graduação em fase de aprendizado de semiologia cardiovascular.

- b. Utilizar novas ferramentas semióticas para o exame físico cardiovascular, o estetoscópio digital, e comparar as vantagens e desvantagens desta ferramenta para o exame individual e o treinamento de outros alunos na prática do exame físico.
- c. Reconhecer as principais anormalidades no exame físico cardiovascular e integrar estas alterações dentro de um raciocínio fisiopatológico que permita o ensino para alunos de graduação do método científico aplicado à prática clínica.
- d. Aprender a aplicar o método científico em um projeto de pesquisa que valide esta nova ferramenta para futura incorporação em maior escala na nossa Universidade e em outras instituições de ensino superior.
- d) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Prova teórica de 20 questões de cardiologia e semiologia cardiovascular (18 objetivas e 2 discursivas) + Entrevista oral. A prova teórica terá peso 2 (dois) e a entrevista peso 1 (1). O cálculo da nota final do candidato será: $[(\text{nota prova teórica} \times 2) + (\text{nota entrevista} \times 1)]/3$.
- e) CRITÉRIOS DE DESEMPATE: caso haja empate da média final do processo seletivo serão empregados por ordem decrescente os seguintes critérios de desempate entre os candidatos empatados que serão somados à média final: (1): maior nota na prova teórica do processo seletivo (1 ponto); (2) maior Coeficiente de Rendimento Escolar (1 ponto); (3) maior nota na disciplina de semiologia médica (Medicina do Adulto e Idoso I) (1 ponto).
- f) BIBLIOGRAFIA INDICADA: (1) Swartz M. Tratado de Semiologia Médica. 5ª. Edição; Editora Elsevier. (2) Fauci et al.; Harrison's Principles of Internal Medicine. 17th Edition. Mc Graw Hill.
- g) NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).
- h) RECURSOS: os candidatos poderão solicitar revisão de prova em até 72 horas (setenta e duas horas) da divulgação do resultado na sala da chefia do departamento de medicina clínica. A revisão será feita com o coordenador do projeto. Caso discordância poderá haver recurso com a chefia do departamento de medicina clínica.

5. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- a) Os candidatos deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o termo de compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima estipulado.

Niterói, 26 de fevereiro de 2010.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO
Subchefe do MMC
#####

PROGRAMA DE MONITORIA

1-Identificação:

FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA
Projeto: Ensino do diagnóstico clínico e laboratorial da hanseníase – MMC101
Disciplinas vinculadas ao projeto: Dermatologia
Professores orientadores: **SIMONE DE ABREU NEVES SALLES**
SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES

No de vagas: 01

2-Inscrição:

Período: 2 a 12/03/2010
End eletrônico: www.proac.uff.br
Pré-requisitos: Alunos que completaram o 7º período

3- Documentos exigidos:

-Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos

-Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro ou segundo semestre de 2010

4-Provas:

4.1. Prova teórica: 16/03/10, às 9:00 horas
Entrevista: 19/03/09, às 9:30 horas.

4.2. Prova teórica: sala Paulo Dias, 3º andar da Faculdade de Medicina
Entrevista: sala Salomão Kaiser, 3º andar da Faculdade de Medicina

4.3. Ementa: Lesões elementares; eczemas; dermatozoonoses; dermatoviroses; micoses superficiais; micoses profundas; hanseníase; leishmaniose; câncer cutâneo; hanseníase; colagenoses; eritema nodoso e eritema polimorfo.

4.4. Critério de seleção: Serão selecionados para entrevista os seis (06) primeiros colocados na prova teórica (o que corresponde ao número triplo de vagas) que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

4.5. Bibliografia indicada:

Azulay & Azulay- Dermatologia. 4ª Ed, 2006.
Sampaio & Rivit- Dermatologia. 3ª Ed, 2007.

4.6. Nota mínima par aprovação: 7,0 (sete).

4.7. Critério de desempate: Histórico escolar, trabalhos de iniciação científica, colaboração em trabalhos publicados.

4.8. Instâncias de recurso: O prazo de recurso é de 72 horas após a divulgação dos resultados. A primeira instância de recurso será a coordenação da monitoria em dermatologia (executante do processo seletivo).

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 07 de dezembro de 2009.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO

Subchefe do MMC

#####

PROGRAMA DE MONITORIA

1-Identificação:

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

Projeto: Ensino das lesões elementares da pele – MMC102

Disciplinas vinculadas ao projeto: Dermatologia

Professores orientadores: **SIMONE DE ABREU NEVES SALLES**
SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES

No de vagas: 01

2-Inscrição:

Período: 2 a 12/03/2010

End eletrônico: www.proac.uff.br

Pré-requisitos: Alunos que completaram o 7º período

3- Documentos exigidos:

-Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos

-Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro ou segundo semestre de 2010

4-Provas:

4.1. Prova teórica: 16/03/10, às 9:00 horas

Entrevista: 19/03/10, às 9:30 horas.

4.2. Prova teórica: sala Paulo Dias, 3º andar da Faculdade de Medicina

Entrevista: sala Salomão Kaiser, 3º andar da Faculdade de Medicina

4.3. Ementa: Lesões elementares; eczemas; dermatoviroses; micoses profundas; hanseníase; leishmaniose; câncer cutâneo; dermatoses pré-cancerosas; colagenoses; eritema nodoso e eritema polimorfo; dermatoses paraneoplásicas.

4.4. Critério de seleção: Serão selecionados para entrevista os três (03) primeiros colocados na prova teórica (o que corresponde ao número triplo de vagas) que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

4.5. Bibliografia indicada:

Azulay & Azulay- Dermatologia. 4ª Ed, 2006.

Sampaio & Rivit- Dermatologia. 3ª Ed, 2007.

4.6. Nota mínima par aprovação: 7,0 (sete).

4.7. Critério de desempate: Histórico escolar, trabalhos de iniciação científica, colaboração em trabalhos publicados.

4.8. Instâncias de recurso: O prazo de recurso é de 72 horas após a divulgação dos resultados. A primeira instância de recurso será a coordenação da monitoria em dermatologia (executante do processo seletivo).

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 07 de dezembro de 2009.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO

Subchefe do MMC

#####

MONITORIA 2010 - EDITAL**I - TÍTULO DO PROJETO**

Infecções do Trato Urinário: consolidando o desenvolvimento de inovações no curso de medicina da UFF

II - DISCIPLINA VINCULADA AO PROJETO

Medicina Integral da Criança e do Adolescente II – MMC103 - Infecções do Trato Urinário

III - PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Prof. **JOSE CARLOS CARRARO EDUARDO** (Departamento de Medicina Clínica)

Prof. **PEDRO JUAN MONDINO** (Departamento de Patologia)

Prof. **ALESSANDRO SEVERO** (Departamento de Radiologia)

IV - NÚMERO DE VAGAS

01 (UMA)

V - INSCRIÇÕES

Período: 02/3/2010 a 12/3/2010

Endereço Eletrônico para inscrição: www.proac.uff.br link inscrições

Pré-Requisitos: Ter concluído o 6º Período do curso de medicina.

Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2009.

Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

O aluno que tiver a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2010 e se inscrever no processo seletivo terá a sua inscrição cancelada, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos no item “INSCRIÇÕES” deste Edital.
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010
- Cópia do Histórico Escolar

VI - DAS PROVASDatas:

Prova Escrita: 17 de março de 2010, quarta feira, às 17h

Prova Oral: 24 de março de 2010, quarta feira, às 09.00h

Local

Anfiteatro do Centro de Diálise – 2º andar do HUAP

Ementa

Anatomia e fisiologia renais – Noções básicas de Semiologia geral. Infecções do Trato Urinário: conceitos, classificações, epidemiologia, etiologia, patogênese, quadro clínico-laboratorial, tratamento, prognóstico. Noções básicas sobre uso de analgésicos e antibióticos. A relação médico-paciente.

Critérios de seleção:

- Prova escrita
- Entrevista

Bibliografia recomendada

- Semiologia – Celmo Celso Porto
- Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos – Walter Tavares
- Cecil Medicina Interna Básica
- Harrison Medicina Interna
- Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos – Miguel Riella – 4ª edição

Nota mínima de aprovação – 7,0 (sete)

Critérios de Desempate:

Em caso de empate após as provas escrita e oral serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente, até que se tenha definido o vencedor:

- Melhor nota da prova escrita
- Melhor nota no vestibular que permitiu o acesso ao curso de medicina da UFF
- Melhor coeficiente de rendimento no curso (CR)

Instância de recurso

Departamento de Medicina Clínica

Obs. O prazo de recurso será de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo

VII - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Medicina Clínica até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 17 de fevereiro de 2010.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO

Subchefe do MMC

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA – projeto permanente.
EDITAL 2010**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro de Ciências da Saúde
- 1.2 - Unidade - Faculdade de Medicina
- 1.3 - Departamento - Medicina Clínica
- 1.4 - Título do Projeto:

“INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CLÍNICO”

- DAR CONTINUIDADE A CONFECÇÃO DE UM LIVRO DIDÁTICO COM ALGORÍTMOS LÓGICOS E LINGUAGEM SIMPLIFICADA PARA ALUNOS DO QUINTO PERÍODO DO CURSO MÉDICO VISANDO A COMPREENSÃO DO EXAME CLÍNICO

- 1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto. - Medicina do Adulto e do Idoso I / Semiologia
- 1.6 - Professor orientador vinculado ao Projeto - Ivan da Costa Barro
- 1.7 - Número de vagas oferecidas. - 01 vaga / 90 ALUNOS POR SEMESTRE

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período. 02/3/2010 a 12/03/2010
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada na para inscrição (www.proac.uff.br - link inscrições).
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado e sido aprovado na Disciplina Medicina do Adulto e do Idoso - SEMIOLOGIA

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
-Histórico Escolar 12 - Comprovante de permanência de vínculo. (para os alunos cuja conclusão do curso) esteja prevista para o ano 2010.

4. DAS PROVAS.

- 4.1 - Data e Horário.
- Prova teórica a ser determinada pela Faculdade de Medicina - no prédio anexo
- 4.2 - Local da realização,
- Prova oral e prática entre 16 a 26/03/2010 nas enfermarias do 6º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro às 8 horas da manhã e em seguida na sala da semiologia. - Matéria toda a do programa do Curso de Graduação ver site:
(www.uff.br/semiologia - inclusive com discussão de casos clínicos).
- 4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

1 Revisão da fisiopatologia dos principais sintomas relacionados ao aparelho cardiovascular – Dando continuidade ao nosso projeto de 2009 organizar, agrupar, legendar e publicar em forma de livro - algoritmos lógicos de diagnóstico diferencial sobre sinais/sintomas clínicos com vistas a facilitar sua compreensão pelos alunos que iniciam o aprendizado do exame clinico (semiologia).

Coleta de material (fotos, sons cardíacos em multimídia com respectivos esquemas gráficos e filmagens com sinais úteis para o diagnóstico das cardiopatias - que serão também disponibilizados no nosso site para consulta)

(www.uff.br/semiologia).

2 Finalização de um livro simplificado com bases fisiopatológicas (ainda indisponível neste formato até a presente data na literatura especializada).

3 Apresentação e aplicação do método na discussão semanal de casos clínicos ao longo do Curso Medicina do Adulto e do Idoso I com alunos de graduação em Medicina – 5º período.

4 Revisão da matéria prática auxiliando o exame dos pacientes em horário extracurricular – nas enfermarias do Hospital Universitário Antonio Pedro

4.4 -Critérios de seleção.

i. Media acima de 70 (sete)

ii. Serão selecionados os alunos com melhor desempenho no exame escrito e prático oral (realizado nas enfermarias com um paciente real)

4.5 – Início do programa: 05/4/2010 - com finalização prevista para 31/12/2010
-Semana de Monitoria – agosto de 2010

4.6 - Bibliografia indicada.

1. Swartz, M H: Textbook of Physical Diagnosis History and Examination. WB Saunders Company. Philadelphia - 2008.
2. L Judge RD, Zuidema GD Fitzgerald FT. - Little Brown Company - Boston 1982 - (esgotado, mas disponível na BIBLIOTECA da Faculdade de Medicina - UFF).
3. Lopez M LAURENTIZ-MEDEIROS - Semiologia Médica - As bases do diagnostico clínico 5ª Ed. REVINTER 2006
4. Barbara Bates: A guide to Physical Examination and History Taking. - JB Lipincott Company - Philadelphia 6ª Ed. 1998. (Também traduzido para o português)
5. Harrison's Internal Medicine -Lippincott - 6ª edição (Apenas a parte I - onde são discutidos os principais sintomas clínicos)

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7.00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação). Menor período cursado, maior idade, maior CR da universidade em seqüência de importância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Medicina Clínica /Coordenação de Curso até o dia 30/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 07 de dezembro de 2009.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO
Subchefe do MMC

#####